



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==
e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA 008/2024

Publicado em 04 / 06 / 24

Página 516 Jornal D.O.M

Edições 3037

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de junho de 2024 com término em 30 de junho de 2024**, 20 (vinte) dias de férias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de junho de 2024 a 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023-2024

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:B13843D0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
184/2024**

DECRETO Nº 184/2024

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o processo de aposentadoria do servidor ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, ao servidor **ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de médico pediatra, matrícula 275, residente e domiciliado na cidade de Loanda-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** com fundamento no 40 § 1º, inciso III, letra "a" da C.F./88.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.102,24 (sete mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo § 8º do art. 40 da C.F./88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 03 de junho de 2024

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:2F2244D4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2024**

SÚMULA: Revoga a autorização do Contador efetivo do Poder Legislativo Municipal executar as funções do cargo de Tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A LICENÇA REPENTINA DE 30 (TRINTA) DIAS DA TESOUREIRA E A NECESSIDADE EM MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS ADMINISTRATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Com o retorno da Tesoureira as suas atividades habituais na data de 03/06/2024, fica **REVOGADA** a autorização do Contador executar as funções delegadas de forma excepcional pela Portaria nº 06/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 29 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:EF083217

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2024**

PORTARIA 008/2024

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de junho de 2024 com término em 30 de junho de 2024, 20 (vinte) dias de férias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de junho de 2024 a 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:998131D2

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento 01/2023 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira-PR

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – do município de São Sebastião da Amoreira-PR, conforme Decreto nº 232/2022 de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Fundeb – registrada em Ata nº 03/2024 realizada em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento Nº 01/2023, que foram utilizados com repasse de recursos oriundos do Fundeb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.